



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

JULGAMENTO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 01

Nº de Inscrição: 38

Cargo: Professor II Anos Iniciais (1º a 5º) – 20h

Parecer da Comissão: Não há base legal que impeça a aceitação de tempo de serviço utilizado para fins de aposentadoria, em processos seletivos. E ainda, cabe ressaltar que não foi previsto no edital nenhuma restrição sobre o tempo de serviço.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 38

Cargo: Profissional de Apoio – 20h

Parecer da Comissão:

Não há base legal que impeça a aceitação de tempo de serviço utilizado para fins de aposentadoria, em processos seletivos. E ainda, cabe ressaltar que não foi previsto no edital nenhuma restrição sobre o tempo de serviço.

Foi realizado recontagem da pontuação, e confirmado a nota divulgada previamente.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 224

Cargo: Profissional de Apoio – 20h

Parecer da Comissão: Foi realizado recontagem da pontuação, e assiste razão a candidata.

Resultado: DEFERIDO

Nº de Inscrição: 113

Cargo: Farmacêutico.

Parecer da Comissão: Correção da data de nascimento no edital de classificação.

Resultado: DEFERIDO

Parecer da Comissão: Foi realizado recontagem da pontuação, e confirmado a nota divulgada previamente.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 221

Cargo: Monitor de Creche

Parecer da Comissão: Foi realizado recontagem da pontuação, e confirmado a nota divulgada previamente.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 182

Cargo: Operador de máquinas rodoviárias

Parecer da Comissão: Quando ao questionamento da exigência de comprovação de escolaridade, está previsto no Quadro 1 e no item 4.4, d) do edital, os pré-requisitos, bem como a documentação que deveria ser apresentada no envelope.

Resultado: INDEFERIDO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Nº de Inscrição: 40

Cargo: Professor II – Educação Infantil

Parecer da Comissão: Após verificação do envelope, foi constatado que a candidata não anotou a carga horária pretendida de 20 horas.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 177

Cargo: Professor II Anos Iniciais (1º a 5º) – 20h

Parecer da Comissão: Como critério de desempate, foi utilizado o previsto no item 6.2 do edital, sendo que idade não era o primeiro critério de desempate.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 325

Cargo: Operador de Trator Agrícola

Parecer da Comissão: Quando ao questionamento da exigência de comprovação de experiência na área, está previsto no Quadro 1 e no item 4.4, f) do edital, os pré-requisitos, bem como a documentação que deveria ser apresentada no envelope.

Cabe mencionar o item 1.5, onde não serão aceitos documentos após a data estabelecida no edital.

Resultado: INDEFERIDO

Nº de Inscrição: 55

Cargo: Merendeira

Parecer da Comissão: Conforme a Lei Federal nº 11.274/2006, regulamenta o ensino fundamental de 9 anos, sendo obrigatória a comprovação até o 9º ano.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 54

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza

Parecer da Comissão: Conforme a Lei Federal nº 11.274/2006, regulamenta o ensino fundamental de 9 anos, sendo obrigatória a comprovação até o 9º ano.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 90

Cargo: Professor II Anos Iniciais (1º a 5º) – 20h

Parecer da Comissão: Foi realizado recontagem da pontuação, e confirmado a nota divulgada previamente.

Cabe mencionar o item 1.5, onde não serão aceitos documentos após a data estabelecida no edital.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 89

Cargo: Profissional de Apoio – 20h

Parecer da Comissão: Foi realizado recontagem da pontuação, e confirmado a nota divulgada previamente.

Cabe mencionar o item 1.5, onde não serão aceitos documentos após a data estabelecida no edital.

Resultado: INDEFERIDO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Nº de Inscrição: 106

Cargo: Professor II Anos Iniciais (1º a 5º) – 20h

Parecer da Comissão:

Não há base legal que impeça a aceitação de tempo de serviço utilizado para fins de aposentadoria, em processos seletivos. E ainda, cabe ressaltar que não foi previsto no edital nenhuma restrição sobre o tempo de serviço.

Foi realizado recontagem da pontuação, e confirmado a nota divulgada previamente.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 89

Cargo: Profissional de Apoio – 20h

Parecer da Comissão: Foi realizado recontagem da pontuação, e confirmado a nota divulgada previamente.

Cabe mencionar o item 1.5, onde não serão aceitos documentos após a data estabelecida no edital.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 45

Cargo: Professor II Anos Iniciais (1º a 5º) – 20h

Parecer da Comissão: Foi realizado conferência do envelope, e assiste razão a candidata.

Resultado: DEFERIDO.

Nº de Inscrição: 141

Cargo: Professor II Anos Iniciais (1º a 5º) – 20h

Parecer da Comissão: Foi realizado recontagem da pontuação e conferência dos certificados de pós-graduação, os quais são ambos da área de educação, sendo contado apenas um. Confirmado a nota divulgada previamente.

Resultado: INDEFERIDO.

Nº de Inscrição: 142

Cargo: Professor II – Educação Infantil

Parecer da Comissão: Foi realizado recontagem da pontuação e conferência dos certificados de pós-graduação, os quais são ambos da área de educação, sendo contado apenas um. Confirmado a nota divulgada previamente.

Resultado: INDEFERIDO.

Dariani Arruda Rossi
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado de
Títulos Para Contratação Temporária